



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 80, de 09 de Junho de 2017.

**“Estabelece a extensão do horário nos dias:
10/06/2017 e 11/06/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei 807/2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a extensão do horário para os dias 10/06/2017 e 11/06/2017 até as 05:00 horas, para o Município de Ibatiba, conforme requerimento nº 0003753/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos tem termino as 05:00 horas do dia 11 de junho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES, 09 de junho de 2017.

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 09 de junho de 2017.

**Claudimira Maria dos
Santos Dias**
Chefe de Gabinete